



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 167/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025021350**, o **Memorando nº 183/2025 - SMDS**, de **07 de outubro de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vislumbra a contratação, por Dispensa de Licitação, para **aquisição de materiais para ampliação do telhado do prédio do CRAS, com recursos do Cofinanciamento Estadual – Recurso Extraordinário, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO.**, fundamentada no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

### EMPRESA VENCEDORA

**CASA LEONIDIO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº. 37.059.550/0001-96**, situada à Av. Bernardo Sayão, Nº 3720, Quadra 50 Lote 572, Nº 3720, Jardim Sara Ribeiro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000 telefone (62) 9234-2391, endereço eletrônico: [contato@casaleonidio.com.br](mailto:contato@casaleonidio.com.br), representada pelo **Sr. DANIEL MAX LEONIDIO**, portador do **CPF nº 024.906.801-02** e **RG nº 4955699 -DGPC/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, e que o prazo da contratação será a partir da data de assinatura do contrato **com vigência até entrega total dos produtos**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais listados se justifica pela necessidade de ampliação da cobertura do prédio do CRAS, visando melhorias em sua estrutura física para garantir o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a aquisição de materiais para ampliação do telhado do prédio do CRAS, com recursos do Cofinanciamento Estadual – Recurso Extraordinário, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 1    | TELHA ISOTÉRMICA PIR 30MM CHAPA SUP. BRANCO # 0.43 / CHAPA INF. BRANCO # 0.43 | metro             | 176    |
| 2    | PARAF. AUTO BROCANTE 4". P4                                                   | peça              | 400    |
| 3    | CUMEIRA TRAP. PIR                                                             | peça              | 20     |
| 4    | ACAB. INTERNO CUMEIRA ##                                                      | metro             | 21     |



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



|   |                          |       |    |
|---|--------------------------|-------|----|
| 5 | ACAB. LATERAL - 30MM (B) | metro | 18 |
|---|--------------------------|-------|----|

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr.ª Lindalva Fernandes Alves Borges**, a ser contatado por meio do e-mail: [assistenciasocial@ceres.go.gov.br](mailto:assistenciasocial@ceres.go.gov.br), ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento social de Ceres-GO, Rua 7, Quadra E, Lote 30/31, s/n, Centro – Ceres-GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-1056;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>  |
| <b>07.0701.08.244.0031.1103.44.90.51 (126) – Obras e instalações</b> |

## RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição de materiais para ampliação do telhado do prédio do CRAS, com recursos do Cofinanciamento Estadual – Recurso Extraordinário, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO, pelo qual se pagará o valor de:

| Item  | Qt  | Objeto                                                                        | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1     | 176 | TELHA ISOTÉRMICA PIR 30MM CHAPA SUP. BRANCO # 0.43 / CHAPA INF. BRANCO # 0.43 | R\$ 195,00     | R\$ 34.320,00 |
| 2     | 400 | PARAF. AUTO BROCANTE 4". P4                                                   | R\$ 2,10       | R\$ 840,00    |
| 3     | 20  | CUMEIRA TRAP. PIR                                                             | R\$ 88,50      | R\$ 1.770,00  |
| 4     | 21  | ACAB. INTERNO CUMEIRA ##                                                      | R\$ 34,00      | R\$ 714,00    |
| 5     | 18  | ACAB. LATERAL - 30MM (B)                                                      | R\$ 42,00      | R\$ 756,00    |
| TOTAL |     |                                                                               |                | R\$ 38.400,00 |



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



O valor total da contratação é de:

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>R\$ 38.400,00 (TRINTA OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b> |
|--------------------------------------------------------------|

Ceres/GO, 15 de outubro de 2025.

---

**MURILO SILVA MENDES**  
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DESPACHO** – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto à aquisição de materiais para ampliação do telhado do prédio do CRAS, com recursos do Cofinanciamento Estadual – Recurso Extraordinário, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO, considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

| EMPRESA VENCEDORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CASA LEONIDIO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA</b> , pessoa jurídica inscrita no <b>CNPJ sob o nº. 37.059.550/0001-96</b> , situada à Av. Bernardo Sayão, Nº 3720, Quadra 50 Lote 572, Nº 3720, Jardim Sara Ribeiro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000 telefone (62) 9234-2391, endereço eletrônico: <a href="mailto:contato@casaleonidio.com.br">contato@casaleonidio.com.br</a> , representada pelo <b>Sr. DANIEL MAX LEONIDIO</b> , portador do <b>CPF nº 024.906.801-02</b> e <b>RG nº 4955699 -DGPC/GO</b> , residente e domiciliado em Ceres-Go. |

Com despesa no valor total de:

**R\$ 38.400,00 (TRINTA OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Ceres - GO, 16 de outubro de 2025.

---

**RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*